



PORTARIA Nº 0772/2026-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4650, de 05.06.2024,

Considerando o Edital nº 008/2022 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA 1ª FASE - EXAME DE CONHECIMENTOS (PROVAS OBJETIVAS);

Considerando a necessidade de disciplinar a realização da Avaliação por Equipe Multiprofissional dos candidatos aprovados na condição de pessoa com deficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 6º Portaria nº 1114/2024-SEAD, de 27 de agosto de 2024, publicada no diário oficial do Estado do Amapá nº 8235, página 27, que passa a ter a seguinte composição:

“Art. 6º - A referida Comissão será composta pelos médicos peritos do Núcleo de Perícia Médica e dos servidores abaixo relacionados e ficará sob a presidência do primeiro:

HERALDO RODRIGUES RIBEIRO – MÉDICO PERITO/NPM

GABRIEL RIBEIRO RIBEIRO – MÉDICO PERITO/NPM

JEISE GABIRELE LEAL VIEIRA – MÉDICO PERITO/NPM

JOÃO BITTENCOURT DA SILVA – AUDITOR DA RECEITA ESTADUAL

ROOSIVELT GONZAGA DOS SANTOS – AUDITOR DA RECEITA ESTADUAL

DEIBSON FERREIRA DA COSTA – FISCAL DA RECEITA ESTADUAL

UZIAN PINTO MACHADO – FISCAL DA RECEITA ESTADUAL

ELIANA ALMEIDA CANTUARIA - PSICÓLOGA/NEURO PSICÓLOGA/SESA”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 23 de abril de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



Cód. verificador: 817944578. Cód. CRC: 3BCB6CA
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 23/04/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

